CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 443/11

JUSTIFICATIVA

O de "cujus" Antonio Manoel de Oliveira, nascido na Cidade de Brejo Madre de Deus, Estado de Pernambuco, migrante nordestino veio para São Paulo na busca de oportunidade e trabalho.

Chegando em São Paulo constituiu família; casou-se com a Senhora Ivete Macedo de Oliveira com quem teve onze filhos.

Em São Paulo morou em vários bairros, sempre com muita luta conseguiu comprar um lote no bairro Parque Savoy City, naquela época o bairro estava em formação, trabalhando intensamente para melhoria do bairro.

Foi um homem muito religioso, dedicado a família e prestativo com a comunidade, participou de movimentos populares e, acreditava que os moradores unidos teriam força para conquistar melhorias para o bairro, bem como, para toda a zona leste.

Como exposto participou das reuniões do bairro com intuito de trazer melhorias, foi uma das principais pessoas da mobilização e a articulação com os moradores, para que as reivindicações fossem realizadas jamais desanimou cobrando os responsáveis até que as obras fossem executadas.

Antonio Manoel de Oliveira é um dos moradores mais antigo do Parque Savoy City, por esse motivo era muito querido e respeitado.

Portanto, tendo em vista a importância deste Senhor, que deixou sua marca na historia deste loteamento, como muitos outros exemplos, dos quais jamais esqueceremos, que contribuíram para o progresso do bairro, melhoria e qualidade de vida dos moradores locais, sugerimos que a Rua Boa Vista deixe de ser chamada, e passe a ser denominada como Rua Antonio Manoel de Oliveira a fim de registrar em memória o nome do ilustre homem que foi e será sempre lembrado por toda a população.

Pelos motivos acima apresentados, solicito aos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa a aprovação deste projeto de lei, diante o caráter relevante vislumbrado.